



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO,
TURISMO, CULTURA, DESPORTOS, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Parecer sobre Projeto de Lei 5.525/2023

Origem:

<input type="checkbox"/> Poder Executivo	<input checked="" type="checkbox"/> Poder Legislativo	<input type="checkbox"/> Iniciativa Popular
--	---	---

Datas e Prazos:

Data Recebida:	02	05	23
Data para emitir parecer:			

Ementa:

Declara de Utilidade Pública a Associação Casa Açoriana Freguesia Sant'Anna de Villa Nova.

Despacho do Presidente:

Designo para Relator: Deivid Rafael Aquino, de 02 maio de 2023.

Deivid Rafael Aquino
Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

I - Relatório:

Trata-se de PL de origem Legislativa que Declara de Utilidade Pública a Associação Casa Açoriana Freguesia Sant'Anna de Villa Nova.

O Projeto de Lei foi protocolizado nesta Casa Legislativa em 28/03/2023 e lido no expediente da sessão ordinária realizada no dia 03/04/2023 para a devida publicidade.

Em 03/04/2023, Projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça para que a mesma se manifestasse sobre os aspectos constitucional e legal, bem como gramatical da proposição.

Em reunião realizada no dia 05/04/2023, a Comissão de Constituição e Justiça decidiu por solicitar ao Presidente da Câmara, Vereador Leonir de Sousa, a análise do projeto pela Assessoria Jurídica da Presidência, a fim de melhor instruir a Comissão de Constituição na emissão de seu parecer.

Em 10/04/2023, o projeto foi encaminhado à Assessoria Jurídica para análise.

Em 26/04/2023, a Assessoria Jurídica manifestou-se pela legalidade e constitucionalidade do projeto.

Em 27 de abril de 2023, a Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se no sentido de que o projeto se mostra constitucional e legal e está adequado ao correto emprego da Técnica Legislativa.



Em 02 de maio de 2023, seguindo o trâmite regimento o Projeto foi encaminhado à Comissão de Educação, Saúde e Cultura para análise do mérito.

E sucinto o relatório.

ANÁLISE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO, TURISMO, CULTURA, DESPORTOS, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Incube às Comissões Permanentes estudar as proposições e os assuntos distribuídos ao seu exame, manifestando sobre eles a sua opinião para orientação do Plenário, conforme art. 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imbituba.

Ainda nos termos do Art. 79, compete à Comissão de Educação, Tecnologia, Informática, Comunicação, Turismo, Cultura, Desportos, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social, opinar em projetos e matérias que versem sobre assuntos artísticos, culturais, inclusive patrimônio histórico, desportivo, comunicação em geral e desporto.

O projeto em epígrafe é de autoria dos Vereadores Eduardo Faustina da Rosa e Matheus Paladini Pereira e tem o objetivo de declarar de utilidade pública a Associação Casa Açoriana Freguesia Sant'Anna de Villa Nova e ainda assegura à entidade todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

O projeto veio acompanhado de Exposição de Motivos dos vereadores propositores que argumentam que o projeto se justifica em virtude de que as atividades desenvolvidas pela associação têm como missão sociocultural promover, difundir, valorizar, fomentar, apoiar e preservar a cultura açoriana, bem como, viabilizar iniciativas que promovam o desenvolvimento social, cultural, literário, artístico, educacional e econômico do Município de Imbituba.

Além da Exposição de Motivos, a propositura veio acompanhada dos anexos imprescindíveis para a declaração requerida, tais como comprovante de inscrição e situação cadastral, CNPJ 47.425.816/0001-20, Estatuto da Associação, bem com comprovação do efetivo, contínuo e regular funcionamento da Casa Açoriana e sua prestação de serviços à comunidade, entre outros.

A presente matéria foi analisada pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação Final, onde recebeu parecer FAVORÁVEL, por considerar que a instituição preenche todos os requisitos exigidos pela Lei municipal que define os critérios pelas quais as instituições podem ser declaradas como de utilidade pública no âmbito municipal.

Passo à análise dos aspectos que cabem a esta Comissão analisar.

A Associação Casa Açoriana Freguesia Sant'anna De Villa Nova, foi formalmente fundada em 09 de novembro de 2021, porém desde 2018, desenvolve atividades que tem por objetivo estudar e reavivar a história da povoação açoriana em nossa região, por intermédio da religiosidade, do folclore, da gastronomia, do artesanato, de músicas, dentre outros.



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba



Para isso, a entidade vem desenvolvendo uma série de oficinas, tais como: memória, História e Emoção; Oficina da Colcha de Retalho; Fuxico; o Tear; Bate Papo Cultural; O famoso Café Açoriano; dentre outros projetos em desenvolvimento.

A Casa açoriana recebe através de agendamentos escolas, instituições, empresas, grupos de mães, de amigos, blogueiros, mochileiros, de diversas regiões, que estão interessados em visitar a Casa, saboreando a história cultural e gastronômica, recheada de conhecimento.

A Casa Açoriana participa desde a sua fundação da festividade ao Culto do Divino Espírito Santo.

Em julho de 2019, a Casa Açoriana recebeu do Governo dos Açores a Bandeira original dos Açores, em reconhecimento ao núcleo originário do povoamento açoriano e pelo trabalho em prol da história e cultura deixada pelos açorianos.

Diante do exposto, e em análise dos documentos apensados ao projeto (CNPJ e Estatuto social), constata-se que a Casa Açoriana é uma entidade que tem como missão sociocultural promover, difundir, valorizar, fomentar, apoiar e preservar a cultura açoriana, bem como, viabilizar iniciativas que promovam o desenvolvimento social, cultural, literário, artístico, educacional e econômico do município de Imbituba.

Assim, observa-se que o projeto atende relevante interesse público, dada a importância das atividades e ações que a entidade desenvolve para a preservação, incentivo e fomento da cultura açoriana em Imbituba.

Assim, dado o seu caráter cultural, educativo e social, voto favorável ao reconhecimento de utilidade pública à Associação Casa Açoriana Freguesia Sant'Anna de Villa Nova.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Deivid Rafael Aquino
Relator

II – Voto

III- Voto Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Voto pela **aprovação/tramitação** do Projeto de Lei nº 5.525/2023.

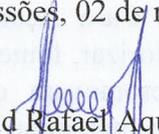
Deivid Rafael Aquino
Relator

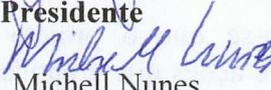


**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO,
TURISMO, CULTURA, DESPORTOS, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

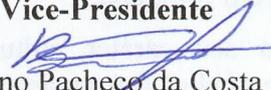
A Comissão de Educação, Tecnologia, Informática, Comunicação, Turismo, Cultura, Desportos, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social, em reunião do dia 02 de maio de 2023 opinou por unanimidade pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.525/2023.

Sala das Comissões, 02 de maio de 2023.


Deivid Rafael Aquino
Presidente


Michell Nunes

Vice-Presidente


Bruno Pacheco da Costa
Membro